Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
A S.G. 07 / 02 / 2012
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 031/ 2012

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao senhor Prefeito para que o mesmo determine à colocação de placas indicativas com nomes das ruas e CEP em todo município, tendo em vista a obrigatoriedade de um CEP específico para cada logradouro que passou a valer a partir do dia 17 de janeiro do ano corrente.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 27 de janeiro de 2012.

« PAULO ROBERTO OSIO »
Vereador – Paulão do Sítio